



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Transporte, chefiado pelo Sr. Adson de Lira Pinto Decreto Nº 790/2025-GAP/PMS é o setor desta SEMED responsável por garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.

Dentre as funções exercidas, temos a obrigação de administrar o funcionamento e manutenção da frota de 21 lanchas, 60 ônibus do Programa Caminho da Escola e 2 caminhonete de apoio, que atuam realizando o transporte escolar dos alunos da Região Rios, Planalto e Urbana até as Unidades Escolares nas imediações da sua residência, além de administrar 157 rotas do transporte escolar terceirizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho -- CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado pela SEMED, tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de combustível da SEMED, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de **COMBUSTÍVEL TERRESTRE DO TIPO DIESEL S 10 E DIESEL COMUM E GASOLINA**, para atender o abastecimento da frota desta SEMED, assim como as escolas vinculadas ao transporte escolar.

Frota própria: A secretaria possui em sua frota 1 AMAROK ANO 2013, 1 L200 TRITON SPORT GL 4X4 MT ano 2019/2020, 6 Micro ônibus Especial - Marcopolo/Volare 152 CV ano 2013, 6 Micro Ônibus Neobus, ano 2024, 4 Micro Ônibus Volare ano 2020, 2 Micro Ônibus Marcopolo/Volare V8 L 4 x 4 EO, ano 2021, 9 ônibus Volkswagen 15.190 – 186 cv, ano 2012, 1 Ônibus M. Benz OF 1519 ano 2017 e 14 Ônibus Neobus ano 2020, 4 Micro Ônibus Marcopolo/Volare V8 L 4 x 4 EO, ano 2021, 8 Ônibus Volkswagen /NeoBus 15.210 E, ano 2023, 6 Micro Ônibus Volkswagen /NeoBus 8.180 E, ano 2024, destinados a atender as demandas manutenção da frota escolar, assim como a execução das rotas do transporte escolar realizadas pelos ônibus do programa **"CAMINHO DA ESCOLA"**.

- Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de **COMBUSTÍVEL FLUVIAL DO TIPO, GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM**, para atender o abastecimento da frota própria, lanchas e baidas de apoio ao transporte escolar.

Frota própria: 11 lanchas escolares casco de alumínio ano 2010, capacidade para 20 passageiros equipada com motor de popa 90 HP/ gasolina, 10 lanchas escolares casco em aço ano 2012, capacidade para 50 passageiros equipada com motor de centro MWM 110 / diesel, destinada a atender as rotas do transporte escolar realizadas do programa **"CAMINHO DA ESCOLA"**.

No que tange ao fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, diesel s-10, diesel comum – terrestre e gasolina comum, diesel comum – fluvial, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e órgãos a ela vinculados, visando manter o pleno funcionamento das atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área educacional do Município.

Considerando a importância de manter o pleno funcionamento das embarcações e veículos escolares da frota própria do Programa Caminho da Escola.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensão contratação encontra-se prevista no plano de contratações anual 2025 da Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

Os bens serão ofertados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, como ANP, INMETRO e Corpo de Bombeiros, em tudo atendendo o que prevê a legislação pátria sobre a matéria.

A licitante deverá participar do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico e atender os requisitos de habilitação: qualificação jurídica; fiscal social e trabalhista; econômico financeira bem como a qualificação técnica.

Considerando o objeto a ser licitado não é admitida a subcontratação do objeto contratual, bem como não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível, sendo diesel S500 e S10 terrestre e diesel S500 e gasolina fluvial, objetivando atender as demandas do transporte escolar, por um período em até 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter em funcionamento de 60 ônibus escolares e 21 lanchas do Programa Caminho da Escola. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento da manutenção da frota. Visando manter o atendimento aos educandos, diminuindo a evasão escolar, garantindo aos alunos das regiões de Rios e Planalto e dos alunos do AEE, o acesso a educação básica.

É de inteira responsabilidade da empresa a entrega dos bens nos locais definidos no presente Termo.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Considerando que não é possível prever com precisão o quantitativo, devido a variação da quilometragem, que altera conforme as rotas e atendimentos pedagógicos, além disso, as rotas do AEE oscilam diariamente devido ao número de alunos e horários de contraturnos. Sendo assim, baseado no consumo médio do ano de 2024, encaminhamos a estimativa de combustível por veículo e embarcações.

TERRESTRE - DIESEL S10

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO FABRICAÇÃO /MODELO	MARCA/MODELO	ATENDIMENT. COMUNIDADE	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL EM LT
1	MICRO- ÔNIBUS ACESSÍVEL	OTM1301	2012/2013	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	AEE	500	10	5.000,00
2		OTM0741	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
3		OTM1181	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
4		OTM0961	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
5		OTM0871	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
6		OTM1051	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

7		QVQ5J38	2020	MPQLO/VOLARE ACCESS EO	AEE	500	10	5.000,00
8		QVQ5J48	2020		AEE	500	10	5.000,00
9		QVQ5J58	2020		AEE	500	10	5.000,00
10		QVQ5J68	2020		AEE	500	10	5.000,00
11		SZG 1A04	2024	VW / NEOBUS 8.180 E	AEE	500	10	5.000,00
12		SZG 1A24	2024		AEE	500	10	5.000,00
13		SZG 1A34	2024		AEE	500	10	5.000,00
14		NSY 1B95	2024		AEE	500	10	5.000,00
15		OBU 8F05	2024		AEE	500	10	5.000,00
16		NSY 0F55	2024		AEE	500	10	5.000,00
17	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU8193	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	CHAPADÃO	600	11	6.600,00
18		OFU7823	2012/2013		ATENDIM. PEDAGÓGICO	600	11	6.600,00
19		OFU7913	2012/2013		SÃO BRÁS	600	10	6.000,00
20		OFU8043	2012/2013		PEREMA	500	11	5.500,00
21		OFU8D13	2012/2013		TABOCAL	500	10	5.000,00
22		OFU7993	2012/2013		CICERO MENDES	500	11	5.500,00
23		OFU8023	2012/2013		CUCURUNÃ	600	10	6.000,00
24		OFU8163	2012/2013		MURUMURU	600	11	6.600,00
25		OTE4936	2012/2013		IRURAMA	600	10	6.000,00
26		QES1J13	2017/2017	M. BENS/OF 1519 R. ORE	ATENDIM. PEDAGÓGICO	800	10	8.000,00
27		QVQ8I75	2020	VW/MPOL SEN MID E	JACAMIM	500	11	5.500,00
28		QVQ8J95	2020		CIPOAL	400	11	4.400,00
29		QVQ8J45	2020		ALTER DO CHÃO	500	10	5.000,00
30		QVR4G45	2020		CURUAI	600	11	6.600,00
31		QVQ9A05	2020		CURUAI	600	10	6.000,00
32		QVQ8I85	2020		SÃO JOSÉ	600	10	6.000,00
33		QVK9C49	2020		RESIDENCIAL	800	10	8.000,00
34		QVQ8J15	2020		ALTER DO CHÃO	500	11	5.500,00
35		QVQ8J65	2020		SOLEDADE	600	11	6.600,00
36		QVQ8J75	2020		BOA ESPERANÇA	500	11	5.500,00
37		QVK9C39	2020		CUCURUNÃ	800	10	8.000,00
38		QVQ8J85	2020		DIAMANTINO	600	10	6.000,00
39		QVQ8H75	2020		VILA SOCORRO	600	11	6.600,00
40		QVQ8I15	2020		TABOCAL	600	10	6.000,00
41		RXC9G06	2022/2023		CARUCI	600	11	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

42		RXC9G16	2022/2023		INANU	600	11	6.600,00
43		RXC9G36	2022/2023		PIRAQUARA	600	11	6.600,00
44		RXC9G46	2022/2023		ARACURI	600	10	6.000,00
45		RXC9F76	2022/2023		SÃO JORGE	600	10	6.000,00
46		RXC9F86	2022/2023		TIPIZAL	600	10	6.000,00
47		RXE8G06	2022/2023		ALTER DO CHÃO	600	10	6.000,00
48		RXE8G46	2022/2023		PALESTINA	600	10	6.000,00
49		MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVK9C29		2020	VW/NEOBUS THO	GUARANÁ	600
50	QVQ8I45		2020	CÍCERO MENDES	600		11	6.600,00
51	QVQ8I25		2020	SÃO JOSÉ	600		11	6.600,00
52	QVQ8H55		2020	ARAPIXUNA	600		11	6.600,00
53	QVQ8H35		2020	CÍCERO MENDES	600		11	6.600,00
54	QVQ5J78		2020	PAU D'ARCO	600		11	6.600,00
55	QVT7C56		2021	MPOLO/VOLARE 4X4 V 8L EO	PAYSANDU	600	11	6.600,00
56	QVT6I06		2021		GUAJARÁ	600	11	6.600,00
57	RXJ6H53		2022/2023		CEDRO	400	11	4.400,00
58	RXJ6H63		2022/2023		CARARIACA	400	10	4.000,00
59	RXJ6H73		2022/2023		SANTA CRUZ	400	10	4.000,00
60	RXJ6H73		2022/2023		SOLIMÕES	500	10	5.000,00
TOTAL						33.900		346.900
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	MARCA/MODELO	SITUAÇÃO	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL EM LT
1	CAMINHONETE	OTZ 9I70	2013/ 2014	VW AMAROK CD 4X4 S	SEMED	350	12	4.200,00
2			2019/2020	L200 TRITON 4x4	SEMED	350	12	4.200,00
TOTAL						700		8.400

TERRESTRE - GASOLINA

Nº	REGIÃO	COMBUSTIVEL DIESEL COMUM	MESES ATENDIDO	CONSUMO ANUAL	GASOLINA	MESES ATENDIDO	CONSUMO ANUAL
1	PLANALTO	0	0	0	200	10	2.000
TOTAL		0			200		2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

FLUVIAL - GASOLINA

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIRO	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL
1	LE-BNVC-217	90/G	02/20	Curi	Arapuins	600	10	6.000
3	LE-BNVC-218	90/G	02/20	Urucurea	Arapuins	500	10	5.000
4	LE-BNVC-084	90/G	02/20	A DEFINIR		500	10	5.000
5	LE-BNVC-215	90/G	02/20	Arapemã	Várzea	500	10	5.000
6	LE BNVC 214	90/G	02/20	São Pedro	Lago Grande	600	10	6.000
7	LE-BNVC-085	90/G	02/20	Muratuba	Tapajós	800	10	8.000
8	LE-BNVC-213	90/G	02/20	Caruci	Arapuins	600	10	6.000
9	SEMED 01	90/G	02/20	Anã	Arapuins	500	10	5.000
10	LE-BNVC-220	90/G	02/20	Pinduri	Várzea	500	10	5.000
11	LE-BNVC-211	90/G	02/20	Lago da Praia	Arapuins	500	10	5.000
TOTAL						6.100		61.000

FLUVIAL - DIESEL S 500 - COMUM

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIRO	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONS. MENSAL	MESES	CONS. ANUAL
1	LE - G 17	114/D	02/50	Tapará grande	Várzea	700	10	7.000
2	LE - G 18	114/D	02/50	São José Ituqui	Várzea	700	10	7.000
3	LE - G 19	114/D	02/50	Saracura	Várzea	600	10	6.000
4	LE - G 20	114/D	02/50	Vila gorete	Arapuins	600	10	6.000
5	LE - G 21	114/D	02/50	Ajemori	Lago grande	500	10	5.000
6	LE - G 22	114/D	02/50	Aritapera	Várzea	500	10	5.000
7	LE - G 23	114/D	02/50	Mentae	Arapuins	500	10	5.000
8	LE - G 24	114/D	02/50	Costa do tapará	Várzea	500	10	5.000
9	LE - G 25	114/D	02/50	a definir	Várzea	500	10	5.000
10	LE - G 27	114/D	02/50	Piracãoera	Várzea	600	10	6.000
TOTAL						5.700		57.000

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo NTT – Núcleo Técnico de Transporte da SEMED no portal eletrônicos da ANP, alcançamos a seguinte mediana:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	PREÇO MÉDIO (Litros)
Gasolina terrestre	R\$ 7,15
Diesel S 500 - comum terrestre	R\$ 7,24
Diesel S10	R\$ 7,29

TIPO DE COMBUSTÍVEL	PREÇO MÉDIO (Litros)
Gasolina Fluvial	R\$ 7,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

Diesel fluvial	R\$	7,24
----------------	-----	------

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realiza-lo em um único item referente a fornecimento dos produtos.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessidade de contratações correlatas para o atendimento do combustível.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O transporte escolar rural hoje é o alicerce para o desenvolvimento dos estudos das pessoas residente na zona rural, responsável pelo acesso e a permanência dos mesmos na unidades de ensino do município, promovendo o desenvolvimento da educação básica, sendo um dos direitos mais importantes garantidos aos alunos matriculados no campo.

O abastecimento dos veículos escolares impacta diretamente na frequência escolar. Um grande número de alunos utilizam o transporte escolar, sendo eles de lancha, ônibus ou baxaras, a ausência desse serviço acarreta em um número elevado de faltas, prejudicando a conclusão do ano letivo. Além dos alunos da zona rural, alunos matriculados na área urbana portadores de necessidades especiais, também são prejudicados pela falta de abastecimento nos ônibus acessíveis que realizam a rota no turno e contraturno do atendimento educacional especializado. Um direito da pessoa com deficiência que assegura o acesso a educação básica.

X. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS A SER ADOTADAS

Os veículos escolares equipados com o sistema O SCR (em inglês Selective Catalytic Reduction, ou Redução Catalítica Seletiva) que realiza o tratamento dos gases de escape.

São abastecidos regularmente com o Arla 32, nome dado a um agente redutor essencial, que reduz a emissão de poluentes transformando os tóxicos óxidos de nitrogênio em materiais não-nocivos, como nitrogênio e água. Arla é uma abreviatura para Agente Redutor Líquido Automotivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

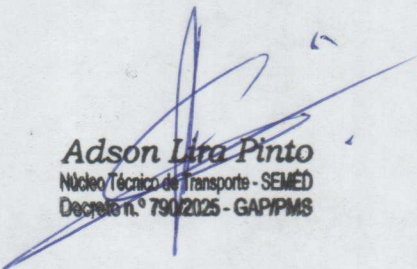
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

XI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara **viável** essa contratação. Considerando o exposto, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, pesquisas de preço, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Santarém PA, 14 de abril de 2025.


Adson Lira Pinto
Núcleo Técnico de Transporte - SEMED
Decreto n.º 790/2025 - GAPI/MS

RELATÓRIO SITUACIONAL E PREVISÃO DE CONSUMO DOS ÔNIBUS ESCOLARES - 2025

TERRESTRE - DIESEL S10

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO	MARCA/MODELO	ATENDIMENTO / COMUNIDADES	CONSUMO MENSAL	MESES	CONSUMO ANUAL EM LT
1	MICRO-ÔNIBUS ACESSÍVEL	OTM1301	2012/2013	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	AEE	500	10	5.000,00
2		OTM0741	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
3		OTM1181	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
4		OTM0961	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
5		OTM0871	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
6		OTM1051	2012/2013		AEE	500	10	5.000,00
7		QVQ5J38	2020	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	AEE	500	10	5.000,00
8		QVQ5J48	2020		AEE	500	10	5.000,00
9		QVQ5J58	2020		AEE	500	10	5.000,00
10		QVQ5J68	2020		AEE	500	10	5.000,00
11		SZG 1A04	2024	VW / NEOBUS 8.180 E	AEE	500	10	5.000,00
12		SZG 1A24	2024		AEE	500	10	5.000,00
13		SZG 1A34	2024		AEE	500	10	5.000,00
14		NSY 1B95	2024		AEE	500	10	5.000,00
15		OBU 8F05	2024		AEE	500	10	5.000,00
16		NSY 0F55	2024		AEE	500	10	5.000,00
17	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU8193	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	IRURAMA	600	11	6.600,00
18		OFU7823	2012/2013		CHAPADÃO	600	11	6.600,00
19		OFU7913	2012/2013		SÃO BRÁS	600	10	6.000,00
20		OFU8043	2012/2013		PEREMA	500	11	5.500,00
21		OFU8D13	2012/2013		TABOCAL	500	10	5.000,00
22		OFU7993	2012/2013		CICERO MENDES	500	11	5.500,00
23		OFU8023	2012/2013		CUCURUNÃ	600	10	6.000,00
24		OFU8163	2012/2013		MURUMURU	600	11	6.600,00
25		OTE4936	2012/2013		A DEFINIR	600	10	6.000,00
26		QES1J13	2017/2017	M. BENS/OF 1519 R. ORE	ATENDIM. PEDAGÓGICO	800	10	8.000,00
27		QVQ8I75	2020	VW/MPOL SEN MIDIE	JACAMIM	500	11	5.500,00
28		QVQ8J95	2020		CIPOAL	400	11	4.400,00
29		QVQ8J45	2020		ALTER DO CHÃO	500	10	5.000,00
30		QVR4G45	2020		CURUAI	600	11	6.600,00
31		QVQ9A05	2020		CURUAI	600	10	6.000,00
32		QVQ8I85	2020		SÃO JOSÉ	600	10	6.000,00
33		QVK9C49	2020		TABOCAL	800	10	8.000,00
34		QVQ8J15	2020		ALTER DO CHÃO	500	11	5.500,00
35		QVQ8J65	2020		SOLEDADE	600	11	6.600,00
36		QVQ8J75	2020		BOA ESPERANÇA	500	11	5.500,00
37		QVK9C39	2020		CUCURUNÃ	800	10	8.000,00
38		QVQ8J85	2020		DIAMANTINO	600	10	6.000,00
39		QVQ8H75	2020		VILA SOCORRO	600	11	6.600,00
40		QVQ8I15	2020		TABOCAL	600	10	6.000,00
41		RXC9G06	2022/2023		CARUCI	600	11	6.600,00
42		RXC9G16	2022/2023		INANU	600	11	6.600,00
43		RXC9G36	2022/2023		PIRAQUARA	600	11	6.600,00
44		RXC9G46	2022/2023		ARACURI	600	10	6.000,00

45		RXC9F76	2022/2023		SÃO JORGE	600	10	6.000,00
46		RXC9F86	2022/2023		TIPIZAL	600	10	6.000,00
47		RXE8G06	2022/2023		ALTER DO CHÃO	600	10	6.000,00
48		RXE8G46	2022/2023		PALESTINA	600	10	6.000,00
49	MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVK9C29	2020	VW/NEOBUS THO	GUARANÁ	600	10	6.000,00
50		QVQ8I45	2020		CÍCERO MENDES	600	11	6.600,00
51		QVQ8I25	2020		SÃO JOSÉ	600	11	6.600,00
52		QVQ8H55	2020		ARAPIXUNA	600	11	6.600,00
53		QVQ8H35	2020		CÍCERO MENDES	600	11	6.600,00
54		QVQ5J78	2020	PAU D'ARCO	600	11	6.600,00	
55		QVT7C56	2021	MPOLO/VOLARE 4X4 V 8L EO	PAYSANDU	600	11	6.600,00
56		QVT6I06	2021		GUAJARÁ	600	11	6.600,00
57		RXJ6H53	2022/2023		CEDRO	400	11	4.400,00
58		RXJ6H63	2022/2023		CARARIACA	400	10	4.000,00
59		RXJ6H73	2022/2023		SANTA CRUZ	400	10	4.000,00
60		RXJ6H83	2022/2023	SOLIMÕES	500	10	5.000,00	
TOTAL						33.400,00		346.900,00

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	MARCA/MODELO	SITUAÇÃO	CONSUMO MENSAL	MESES	CONSUMO ANUAL EM LT
1	CAMINHONETE	OTZ 9170	2013/ 2014	VW AMAROK CD 4X4 S	SEMED	350	12	4.200,00
2			2019/2020	L200 TRITON 4x4	SEMED	350	12	4.200,00
TOTAL						700,00		8.400,00

RELATÓRIO SITUACIONAL E PREVISÃO DE CONSUMO DAS LANCHAS ESCOLARES - 2025

FLUVIAL - GASOLINA

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIRO	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONSUMO MENSAL	MESES	CONSUMO ANUAL
1	LE-BNVC-217	90/G	02/20	Curi	Arapuins	600	10	6.000
2	LE-BNVC-212	90/G	02/20	Bom Futuro	Arapuins	500	10	5.000
3	LE-BNVC-218	90/G	02/20	Urucurea	Arapuins	500	10	5.000
4	LE-BNVC-084	90/G	02/20	A DEFINIR		500	10	5.000
5	LE-BNVC-215	90/G	02/20	Arapemã	Várzea	500	10	5.000
6	LE BNVC 214	90/G	02/20	São Pedro	Lago Grande	600	10	6.000
7	LE-BNVC-085	90/G	02/20	Muratuba	Tapajós	800	10	8.000
8	LE-BNVC-213	90/G	02/20	Caruci	Arapuins	600	10	6.000
9	SEMED 01	90/G	02/20	Anã	Arapuins	500	10	5.000
10	LE-BNVC-220	90/G	02/20	Pinduri	Várzea	500	10	5.000
11	LE-BNVC-211	90/G	02/20	Lago da Praia	Arapuins	500	10	5.000
TOTAL						6.100		61.000

FLUVIAL - DIESEL S 500

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIRO	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONSUMO MENSAL	MESES	CONSUMO ANUAL
1	LE - G 17	114/D	02/50	Tapará grande	Várzea	700	10	7.000
2	LE - G 18	114/D	02/50	São José Ituqui	Várzea	700	10	7.000
3	LE - G 19	114/D	02/50	Saracura	Várzea	600	10	6.000
4	LE - G 20	114/D	02/50	Vila gorete	Arapuins	600	10	6.000
5	LE - G 21	114/D	02/50	Ajamori	Lago grande	500	10	5.000
6	LE - G 22	114/D	02/50	Aritapera	Várzea	500	10	5.000
7	LE - G 23	114/D	02/50	Mentae	Arapuins	500	10	5.000
8	LE - G 24	114/D	02/50	Costa do tapará	Várzea	500	10	5.000
9	LE - G 25	114/D	02/50	a definir	Várzea	500	10	5.000
10	LE - G 27	114/D	02/50	Piracãoera	Várzea	600	10	6.000
TOTAL						5.700		57.000

ANEXO I

RELATÓRIO SITUACIONAL E PREVISÃO DE CONSUMO DOS ÔNIBUS ESCOLARES - 2025

TERRESTRE

Nº	VEÍCULO	PLACA	POTÊNCIA/CILINDRADA/ EIXO	ANO DE FABRICAÇÃO/MO DELQ	MARCA/MODELO	CAPAC. DE PASSAG.	DESTINO	CONSUMO MENSAL	TIPO DE COMBUST.	CONSUMO 10 MESES	CONSUMO ANUAL EM LT
1	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	OTM-1301	152 CV / 0 CC / 02	2012/2013	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EM	11	AEE	500	S 10	10	5.000,00
2	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	OTM-0741	152 CV / 0 CC / 02	2012/2013	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EM	14	AEE	500	S 10	10	5.000,00
3	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	OTM-1181	152 CV / 0 CC / 02	2012/2013	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EM	14	AEE	500	S 10	10	5.000,00
4	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	OTM-0961	152 CV / 0 CC / 02	2012/2013	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EM	22	AEE	500	S 10	10	5.000,00
5	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	OTM-0871	152 CV / 0 CC / 02	2012/2013	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EM	11	AEE	500	S 10	10	5.000,00
6	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	OTM-1A51	152 CV / 0 CC / 02	2012/2013	MARCOPOLO/ VOLARE V8L EM	22	AEE	500	S 10	10	5.000,00
7	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	QVQ5J3S	162 CV / 0 CC / 02	2020	MPOLVOLARE ACCESS EO	22	AEE	500	S 11	10	5.000,00
8	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	QVQ5J48	162 CV / 0 CC / 02	2020	MPOLVOLARE ACCESS EO	22	AEE	500	S 12	10	5.000,00
9	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	QVQ5J58	162 CV / 0 CC / 02	2020	MPOLVOLARE ACCESS EO	22	AEE	500	S 13	10	5.000,00
10	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	QVQ5J68	162 CV / 0 CC / 02	2020	MPOLVOLARE ACCESS EO	22	AEE	500	S 14	10	5.000,00
11	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	SZG 1A04	175CV / 3800C	2024	VW/NEOBUS 8.180 E	22	AEE	500	S 20	10	5.000,00
12	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	SZG 1A24	175CV / 3800C	2024	VW/NEOBUS 8.180 E	22	AEE	500	S 21	10	5.000,00
13	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	SZG 1A34	175CV / 3800C	2024	VW/NEOBUS 8.180 E	22	AEE	500	S 22	10	5.000,00
14	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	NSY 1B95	175CV / 3800C	2024	VW/NEOBUS 8.180 E	22	AEE	500	S 23	10	5.000,00
15	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	OBV 8F05	175CV / 3800C	2024	VW/NEOBUS 8.180 E	22	AEE	500	S 24	10	5.000,00
16	MICRO-ÔNIBUS ED. ESPECIAL	NSY 0F55	175CV / 3800C	2024	VW/NEOBUS 8.180 E	22	AEE	500	S 25	10	5.000,00
17	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-8193	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E S ORE	60	IRURAMA	600	S 10	11	6.600,00
18	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-7823	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E S ORE	60	CHAPADÃO	600	S 10	11	6.600,00

19	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-7913	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	60	SÃO BRAS	600	S 10	10	6.000,00
20	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-8A43	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	60	PEREMA	500	S 10	11	5.500,00
21	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-8D13	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	60	ATENDIM. PEDAGÓGICO	500	S 10	10	5.000,00
22	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-7993	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	60	CICERO MENDES	500	S 10	11	5.500,00
23	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-8023	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	60	CUCURUNÃ	600	S 10	10	6.000,00
24	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OFU-8163	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	60	MURUMURU	600	S 10	11	6.600,00
25	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	OTE-4J36	186CV / 4600CC / 02	2012/2013	VW/15.190 EOD E.S ORE	60	A DEFINIR	600	S 10	10	6.000,00
26	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QES-1J13	185CV / 0CC / 02	2017/2017	M. BENS/OF 1519 R. ORE	61	ATENDIM. PEDAGÓGICO	800	S 10	10	8.000,00
27	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8I75	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	JACAMIM	500	S 10	11	5.500,00
28	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8J95	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	CIPOAL	400	S 10	11	4.400,00
29	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8J45	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	ALTER DO CHÃO	500	S 10	10	5.000,00
30	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVR-4G45	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	CURUAI	600	S 10	11	6.600,00
31	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-9A05	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	CURUAI	600	S 10	10	6.000,00
32	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8I85	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	SÃO JOSÉ	600	S 10	10	6.000,00
33	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVK-9C49	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	TABOCAL	800	S 10	10	8.000,00
34	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8J15	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	ALTER DO CHÃO	500	S 10	11	5.500,00
35	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8J65	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	SOLEDADE	600	S 10	11	6.600,00
36	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8J75	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	BOA ESPERANÇA	500	S 10	11	5.500,00
37	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVK-9C39	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	CUCURUNÃ	800	S 10	10	8.000,00
38	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8J85	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	DIAMANTINO	600	S 10	10	6.000,00
39	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8H75	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	VILA SOCORRO	600	S 10	11	6.600,00
40	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	QVQ-8I15	186CV / 4600CC / 02	2020	VW/IMPOLO SEN MIDI E	60	TABOCAL	600	S 10	10	6.000,00

41	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVK-9C29	160 CV / 3800C / 02	2020	VW/NEOBUS THO	30	GUARANÁ	600	S 10	10	6.000,00
42	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVQ-8I45	160 CV / 3800C / 02	2020	VW/NEOBUS THO	30	CÍCERO MENDES	600	S 10	11	6.600,00
43	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVQ-8I25	160 CV / 3800C / 02	2020	VW/NEOBUS THO	30	SÃO JOSÉ	600	S 10	11	6.600,00
44	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVQ-8H55	160 CV / 3800C / 02	2020	VW/NEOBUS THO	30	ARAPIXUNA	600	S 10	11	6.600,00
45	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVQ-8H35	160 CV / 3800C / 02	2020	VW/NEOBUS THO	30	CÍCERO MENDES	600	S 10	11	6.600,00
46	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVQ-5J78	160 CV / 3800C / 02	2020	VW/NEOBUS THO	30	PAU D'ARCO	600	S 10	11	6.600,00
47	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVT-7C56	152 CV / 0 CC / 02	2021	MPOLOVOLARE 4X4 V 8L EO	32	PAYSANDU	600	S 10	11	6.600,00
48	MICRO-ÔNIBUS RURAL	QVT-6I06	152 CV / 0 CC / 02	2021	MPOLOVOLARE 4X4 V 8L EO	32	GUAJARÁ	600	S 10	11	6.600,00
49	MICRO-ÔNIBUS RURAL	RXJ6H53	152 CV / 0 CC / 02	2022/2023	MPOLOVOLARE 4X4 V 8L EO	32	CEDRO	400	S 10	11	4.400,00
50	MICRO-ÔNIBUS RURAL	RXJ6H63	152 CV / 0 CC / 02	2022/2023	MPOLOVOLARE 4X4 V 8L EO	32	CARARIACA	400	S 10	10	4.000,00
51	MICRO-ÔNIBUS RURAL	RXJ6H73	152 CV / 0 CC / 02	2022/2023	MPOLOVOLARE 4X4 V 8L EO	32	SANTA CRUZ	400	S 10	10	4.000,00
52	MICRO-ÔNIBUS RURAL	RXJ6H83	153 CV / 0 CC / 02	2022/2024	MPOLOVOLARE 4X4 V 8L EO	32	SOLIMÕES	500	S 11	10	5.000,00
53	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	RXC9G06	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	KARUCI	600	S 12	11	6.600,00
54	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	RXC9G16	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	INANU	600	S 13	11	6.600,00
55	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	RXC9G36	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	PIRAQUARA	600	S 14	11	6.600,00
56	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	RXC9G46	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	ARACURI	600	S 15	10	6.000,00
57	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	PXC9F76	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	SÃO JORGE	600	S 16	10	6.000,00
58	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	RXC9F86	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	TIPIZAL	600	S 17	10	6.000,00
59	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	RXE8G06	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	FREI FABIANO	600	S 18	10	6.000,00
60	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL	RXE8G46	204CV/ 4580C / 02	2022/2023	VW/MPOLLO SEN MIDI E	60	SÃO RAIMUNDO DA PALESTINA	600	S 19	10	6.000,00
TOTAL								33.400,00			346.900,00

Adson Lira Pinto
 Núcleo Técnico de Transporte - SEMED
 Decreto n.º 790/2025 - GAP/PMs

ANEXO II

RELATÓRIO SITUACIONAL E PREVISÃO DE CONSUMO DOS CARROS DE APOIO DA SEMED - 2025

TERRESTRE

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	MARCA/MODELO	SITUAÇÃO	CONSUMO MENSAL DIESEL \$10	CONSUMO EM MESES	CONSUMO ANUAL EM LITROS
1	CAMINHONETE	OTZ 9I70	2013/ 2014	VW AMAROK CD 4X4 S	SEMED	350	12	4.200,00
2	CAMINHONETE		2019/2020	TRITON	SEMED	350	12	4.200,00
TOTAL						700,00		8.400,00

Adson Lira Pinto

Núcleo Técnico de Transporte - SEMED
Decreto n.º 780/2025 - GAP/PMIS

ANEXO III

RELATÓRIO SITUACIONAL E PREVISÃO DE CONSUMO DAS LANCHAS ESCOLARES PEQUENA - 2025

FLUVIAL - GASOLINA

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIRO	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONSUMO MENSAL	MESES	CONSUMO ANUAL
1	LE-BNVC-217	90/G	02/20	Curi	Arapuins	600	10	6.000
2	LE-BNVC-212	90/G	02/20	Bom Futuro	Arapuins	500	10	5.000
3	LE-BNVC-218	90/G	02/20	Urucurea	Arapuins	500	10	5.000
4	LE-BNVC-084	90/G	02/20	A DEFINIR		500	10	5.000
5	LE-BNVC-215	90/G	02/20	Arapemã	Várzea	500	10	5.000
6	LE BNVC 214	90/G	02/20	São Pedro	Lago Grande	600	10	6.000
7	LE-BNVC-085	90/G	02/20	Muratuba	Tapajós	800	10	8.000
8	LE-BNVC-213	90/G	02/20	Caruci	Arapuins	600	10	6.000
9	SEMED 01	90/G	02/20	Anã	Arapuins	500	10	5.000
10	LE-BNVC-220	90/G	02/20	Pinduri	Várzea	500	10	5.000
11	LE-BNVC-211	90/G	02/20	Lago da Praia	Arapuins	500	10	5.000
TOTAL						6.100		61.000

Adson Lira Pinto
Núcleo Técnico de Transporte - SEMED
Decreto n.º 790/2025 - GAP/PMS

ANEXO IV

RELATÓRIO SITUACIONAL E PREVISÃO DE CONSUMO DAS LANCHAS ESCOLAR GRANDE - 2025

FLUVIAL - DIESEL S 500

Nº	NOME DA EMBARCAÇÃO	POTENCIA	TRIPULAÇÃO/ PASSAGEIROS	ESCOLA/ COMUNIDADE	REGIÃO	CONSUMO MENSAL DIESEL	MESES ATENDIDOS	CONSUMO SEMESTRE DIESEL
1	LE - G 17	114/D	02/50	Tapará grande	Várzea	700	10	7.000
2	LE - G 18	114/D	02/50	São José Ituqui	Várzea	700	10	7.000
3	LE - G 19	114/D	02/50	Saracura	Várzea	600	10	6.000
4	LE - G 20	114/D	02/50	Vila Gorete	Arapuins	600	10	6.000
5	LE - G 21	114/D	02/50	Ajamori	Lago grande	500	10	5.000
6	LE - G 22	114/D	02/50	Aritapera	Várzea	500	10	5.000
7	LE - G 23	114/D	02/50	Mentae	Arapuins	500	10	5.000
8	LE - G 24	114/D	02/50	Costa do tapará	Várzea	500	10	5.000
9	LE - G 25	114/D	02/50	a definir	Várzea	500	10	5.000
10	LE - G 27	114/D	02/50	Piracãoera	Várzea	600	10	6.000
TOTAL						5.700		57.000

Adson Lira Pinto

Núcleo Técnico de Transporte - SEMED
Decreto n.º 780/2025 - GAP/PMS

ANEXO V

RELATÓRIO DE PREVISÃO DE ABASTECIMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REGIÃO PLANALTO E URBANA 2025

TERRESTRE - GASOLINA

Nº	REGIÃO	COMBUSTIVE L DIESEL COMUM	MESES ATENDIDO	CONSUMO ANUAL	GASOLINA	MESES ATENDIDO	CONSUMO ANUAL
1	PLANALTO	0	0	0	200	10	2.000
TOTAL		0			200		2.000

Adson Lira Pinto
Núcleo Técnico de Transporte - SEMED
Decreto n.º 790/2025 - GAP/PMS



PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 009/2025

1. OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10. COMBUSTÍVEL FLUVIAL: ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que compõem a estrutura administrativa do Município de Santarém, cidade localizada as margens dos rios Tapajós e Amazonas, guarda por finalidade principal o desenvolvimento da educação, prioritariamente na educação básica e fundamental e, através da parceria travada com o Estado do Pará pactuadas por meio do PEA, A Secretaria Municipal de Educação tem o intuito de atender as demandas pertinentes a entrega de Alimentação Escolar e Material Permanente e Didático aos Estabelecimentos Educacionais; Atividades Administrativas e de Supervisão considerando que estes serviços são contínuos, considerando ainda a garantia dos atendimentos aos Programas e Ações diversas na área de Educação e Setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de ensino básico, Escolas Estaduais de ensino fundamental e Médio), considerando que os **combustíveis** são indispensáveis para os veículos, embarcações, atividades administrativas e de Supervisão escolar, manutenção das escolas (limpeza, abastecimento de água e suporte para trabalhos administrativo), justificamos a aquisição destes combustíveis para continuidade dos serviços da SEMED, por considerar ser fundamental para o atendimento que dizem respeito aos alunos e técnicos que compõem a rede de ensino nas regiões Urbana de rios rotas (Tapajós, Arapiuns, Várzea, Lago Grande e Arapixuna) e Planalto(Eixo Forte, Santarém-Cuiabá e Curua-Una I, II e III).

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística	Antônio Mota Matos Chefe do Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística Decreto nº 697/2025-GAP/PMS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível é de suma importância para assegurar que a solução escolhida atenda ao interesse dos combustíveis comprados pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A licitante deverá participar do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico. Atender os requisitos de habilitação, qualificação jurídica; fiscal social e trabalhista; econômico financeira bem como a qualificação técnica. Importa destacar que, considerando o objeto da licitação, a apresentação de documentos de habilitação complementares.



PREFEITURA DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei de Licitações e Contratos, em seu artigo 18, §1º, inciso V, diz: “levantamento de mercado, que consiste na análise de alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.” Nesse sentido, conforme entendimento previsto pelo Tribunal de Contas da União, o levantamento de mercado consiste em realizar pesquisa de mercado, a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais do fornecimento e execução do objeto.

A única solução para atender a demanda, objeto do presente termo, é fornecer os combustíveis ofertados por licitante que participe do procedimento licitatório.

O volume do fornecimento da demanda que seja realizado por empresa capacitada e com recursos adequados para atender toda a necessidade de forma contínua e eficiente. nesse sentido, a licitação permite que sejam selecionadas empresas com experiência comprovada atendidas de maneira uniforme e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

A realização de procedimento licitatório assegura transparência ao processo, permitindo que empresas qualificadas possam participar da disputa de forma isonômica. Com isso, se promove a competitividade, em busca da obtenção dos melhores preços, além de garantir que os serviços a serem contratados atendam aos padrões exigidos pela Administração.

A contratação via licitação, especialmente em razão da alta demanda, permite um controle mais rigoroso sobre os custos envolvidos. O processo licitatório traz a oportunidade de comparar propostas e selecionar àquela empresa que atenda a todos os requisitos previstos no instrumento convocatório, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Além do mais, a licitação garante que o processo de contratação seja fiscalizado adequadamente, evitando irregularidades e desperdícios.

A contratação direta é possível apenas em casos excepcionais, quando não há viabilidade de competição, ou quando os serviços a serem contratados sejam de pequeno porte, o fornecimento de combustível em razão de sua abrangência e recorrência, a contratação via licitação é não apenas a mais adequada, mas também exigida pela legislação, para garantir a legalidade e conformidade com os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, e ainda primando pela segurança jurídica, a realização de licitação para o fornecimento de combustível é a solução mais adequada, observando as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, evitando questionamentos futuros sobre a legalidade do processo de contratação. A escolha por uma empresa especializada por meio de licitação assegura que todas as etapas do procedimento estejam de acordo com os ditames legais, diminuindo assim, a probabilidade de impugnações e eventuais ações judiciais.

Quanto aos preços que serão adotados no certame, referenciando ao preço médio adotado pela SEMED, fora realizada pesquisa nos Portais de Compras e tomamos como referência o preço apontado pelo levantamento de mercado que é feito pelo Setor de Compras para verificar a viabilidade financeira do bem a ser contratado.

O levantamento de mercado é feito pelo Setor de Compras para verificar a viabilidade financeira do bem a ser contratado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10. COMBUSTÍVEL FLUVIAL: ÓLEO**



PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados conforme especificações e quantitativos na descrição do objeto documentos anexos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM COMPRADAS

Item	ESPECIFICAÇÃO	Ref.	Quant. p/12 meses	Preço Estimado Unitário	Preço Total estimado
4.1	DIESEL S10 EM LITROS – TERRESTRE BAÚ PNAE (180L X2 P/SEMANA X 4) (1440L mensal)	Litro	17.280	R\$ 7,07	R\$ 122.169,60
4.1	DIESEL S10 EM LITROS – TERRESTRE 03 L200 (180L X 2 P/SEMANA 4X) (1440L mensal)	Litro	17.280	R\$ 7,07	R\$ 122.169,60
4.1	DIESEL S10 EM LITROS – TERRESTRE 1 CAMINHÃO CARROCERIA 100 LX 2 P/SEMANA) (800L mensal)	Litro	9.600	R\$ 7,07	R\$ 67.872,00
4.1	DIESEL COMUM – TERRESTRE 2 BAÚ TÔCO 130LX2X2X4 P/SEMANA 2080L E 2 BAÚS ¾ 100LX2X2X4 P/SEMANA) 1600L (3680L mensal)	Litro	44.160	R\$ 7,05	R\$ 311.328,00
4.1	GASOLINA EM LITROS – TERRESTRE 06 CARROS DE PASSEIO (240LX3 x 4 P/SEMANA 480L (2400L mensal)	Litro	28.800	R\$ 7,09	R\$ 204.192,00
4.1	GASOLINA EM LITROS – TERRESTRE ESCOLAS REGIÃO DO PLANALTO (700L mensal)	Litro	8.400	R\$ 7,09	R\$ 59.556,00
4.2	DIESEL COMUM – FLUVIAL ESCOLAS REGIÃO DE RIOS ROTAS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, LAGO GRANDE, ARAPIXUNA E VÂRZEA (5.750L mensal)	Litro	69.000	R\$ 7,05	R\$ 486.450,00
4.2	DIESEL COMUM – FLUVIAL NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO (2500L mensal)	Litro	30.000	R\$ 7,05	R\$ 211.500,00
4.2	GASOLINA EM LITROS – FLUVIAL ESCOLAS REGIÃO DE RIOS ROTAS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, LAGO GRANDE, ARAPIXUNA E VÂRZEA (3034L mensal)	Litro	36.408	R\$ 7,09	R\$ 258.132,72
4.2	GASOLINA EM LITROS – FLUVIAL NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO (2800L mensal)	Litro	33.600	R\$ 7,09	R\$ 238.224,00
	QTD TOTAL EM LITROS ÍTEM 41 E 42	Litro	294.528	VALOR	R\$ 2.081.593,92



PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Os serviços compreendem os seguintes itens:

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O levantamento de preço da Aquisição pretendida encontra-se sendo feita pelos Setor de Compras desta Secretaria.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Ref.	Quant. p/12 meses	Preço Estimado Unitário	Preço Total estimado
			meses		
			meses		
4.1	ÓLEO DIESEL COMUM-TERRESTRE	Litro	44.160	R\$ 7,05	R\$ 311.328,00
4.1	ÓLEO DIESEL S10 - TERRESTRE	Litro	44.160	R\$ 7,07	R\$ 312.211,20
4.1	GASOLINA COMUM - TERRESTRE	Litro	37.200	R\$ 7,09	R\$ 263.748,00
4.2	ÓLEO DIESEL COMUM - FLUVIAL	Litro	99.000	R\$ 7,05	R\$ 697.950,00
4.2	GASOLINA COMUM - FLUVIAL	Litro	70.008	R\$ 7,09	R\$ 496.356,72
				VALOR TOTAL	2.081.593,92

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar apenas de um item solicitado, não haverá parcelamento ou unificação dos objetos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020). É importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores. O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o fornecimento de combustível podem ser supridos com a contratação ora proposta.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens do presente Estudo Técnico estão presentes no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Educação de 2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que compõem a estrutura administrativa do Município de Santarém, cidade localizada às margens dos rios Tapajós e Amazonas, guarda por finalidade principal o desenvolvimento da educação, prioritariamente na educação básica e fundamental e, através da parceria travada com o Estado do Pará pactuadas por meio do PEAPE,

A Secretaria Municipal de Educação tem o intuito de atender as demandas pertinentes a entrega de Alimentação Escolar e Material Permanente e Didático aos Estabelecimentos Educacionais; Atividades Administrativas e de Supervisão considerando que estes serviços são contínuos, considerando ainda a garantia dos atendimentos aos Programas e Ações diversas na área de Educação e Setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de ensino básico, Escolas Estaduais de ensino fundamental e Médio), considerando que os combustíveis são indispensáveis para os veículos, embarcações, atividades administrativas e de Supervisão escolar, manutenção das



PREFEITURA DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

escolas (limpeza, abastecimento de água e suporte para trabalhos administrativo), justificamos a aquisição destes combustíveis para continuidade dos serviços da SEMED, por considerar ser fundamental para o atendimento que dizem respeito aos alunos e técnicos que compõem a rede de ensino nas regiões Urbana de rios rotas (Tapajós, Arapiuns, Várzea, Lago Grande e Arapixuna) e Planalto(Eixo Forte, Santarém-Cuiabá e Curua-Una I, II e III).

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual será feita pela autoridade superior.
- Definições da quantidade a ser adquirida, preparação das requisições.

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado será efetivada pelo gestor do contrato e pelo fiscal designado para tal ato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações; Atendendo às disposições normativas vigentes, bem como à necessidade de preservação do meio ambiente, os veículos que forem disponibilizados para execução do objeto da compra pretendida deverão ser movidos por biocombustível, cabendo à contratada utilizar o combustível que for menos danoso ao meio ambiente e comprovar mensalmente, por meio das Guias de Abastecimento. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística


**Responsável
Antônio Mota Matos**

Santarém, 02 de Maio de 2025.